



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Assembleia Nacional:

Resolução n° 67/VI/2003:

Deferindo o pedido de prorrogação de suspensão temporária de mandato do Deputado Jovino Peres.

Resolução n° 68/VI/2003:

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Amâncio Gonçalves Monteiro Varela.

Despacho de Substituição n° 60/VI/2003:

Substituindo o Deputado Jovino Peres por Elísio Sousa Lima.

Despacho de Substituição n° 61/VI/2003:

Substituindo o Deputado Anibal Azevedo Fonseca por João António Morais.

Conselho de Ministros:

Resolução n° 7/2003:

Criando um Grupo de Trabalho para a elaboração do memorando a submeter à Organização Mundial do Comércio, para a conclusão do processo de adesão de Cabo Verde a essa Organização.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração da Chefia do Governo.

Secretaria de Estado da Reforma do Estado e Administração Pública:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério das Infraestruturas e Transportes:

Direcção de Serviços de Administração.

Ministério da Saúde:

Direcção dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros Cooperação e Comunidades:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Justiça e Administração Interna:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Defesa:

Direcção de Serviços de Administração.

Ministério da Cultura Desportos:

Instituto da Biblioteca Nacional.

Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente:

Direcção de Serviço da Administração.

Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

Direcção de Recursos Humanos.

Instituto Pedagógico.

Instituto Superior de Educação.

Ministério do Trabalho e Solidariedade:

Direcção Administrativa e Financeira.

Ministério da Economia Crescimento e Competitividade:

Direcção de Administração.

Procuradoria-Geral da República:

Secretaria.

Tribunal de Contas:

Secretaria.

Município da Boa Vista:

Câmara Municipal.

Município da Brava:

Assembleia Municipal.

Município do Porto Novo:

Câmara Municipal.

Município da Ribeira Grande:

Câmara Municipal.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Comissão Permanente

Resolução nº 67/VI/2003

de 5 de Março

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 55º do Regimento da Assembleia, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de prorrogação da suspensão temporária de mandato, do Deputado Jovino Peres, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral das Américas até o dia 6 de Março do corrente ano.

Aprovado em 13 de Fevereiro de 2003.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, *Agostinho António Lopes*.

Resolução nº 68/VI/2003

de 5 de Março

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 55º do Regimento da Assembleia, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato, do Deputado Amâncio Gonçalves Monteiro Varela eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Europa e Resto do Mundo, por um período de seis meses, com início a partir do dia 13 de Fevereiro de 2003..

Aprovado em 19 de Fevereiro de 2003.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, *Agostinho António Lopes*.

Gabinete do Presidente

Despacho de Substituição nº 60/VI/2003

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, por solicitação do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Jovino Peres, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral das Américas, pelo candidato suplente da mesma lista Elísio Sousa Lima.

Aprovado em 13 de Fevereiro de 2003.

Publica-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, *Agostinho António Lopes*.

Despacho de Substituição nº 61/VI/2003

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, por solicitação do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Amâncio Gonçalves Monteiro Varela, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de Europa e Resto do Mundo, pelo candidato suplente da mesma lista Eurico Monteiro Fortes.

Aprovado em 19 de Fevereiro de 2003.

Publica-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, *Agostinho António Lopes*.

O S O

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 7/2003

de 5 de Março

Tendo o sido iniciado há algum tempo o processo de adesão de Cabo Verde à Organização Mundial do Comércio (OMC) mediante uma manifestação formal da vontade do Governo aquela Organização;

Urgindo finalizar o processo consistente em preparar um memorando compreensivo sobre dados políticos, jurídicos, económicos e fiscal de Cabo Verde;

Convindo cumprir tão completamente quanto possível o artigo XII do acordo sobre a OMC por forma a que a acessão de Cabo Verde ao mesmo se torne efectiva.

No uso da faculdade conferida pelo nº 2, do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

(Objecto)

A presente Resolução tem por objecto criar um Grupo de Trabalho para a elaboração do memorando e submeter à Organização Mundial do Comércio, para a conclusão do processo de Cabo Verde adesão a esta organização.

Artigo 2º

(Composição do Grupo de Trabalho)

O Grupo de Trabalho referido no artigo 1º será integrado pelas seguintes individualidades, em representação dos respectivos organismos e serviços, que, para o efeito, ficam designados:

1. Membro Efectivos:

Josiane da Silva Ramos, pelo Gabinete do Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade (MECC), Coordenadora;

Manuel Amante da Rosa, pelo Gabinete de Estudos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades (MNECC), Vice-Coordenador;

Filomena Maria Vitória Fialho, Agência Nacional de Segurança Alimentar (ANSA);

Policarpo Augusto Alves Furtado de Carvalho, pela Direcção-Geral do Comércio e Concorrência (DGCC);

Francisco Silva, pela Direcção-Geral do Desenvolvimento Turístico (DGDGT);

Arlindo Arnaldo Chantre, pela Direcção-Geral das Alfândegas (DGALF);

Sara Santos, pelo Banco de Cabo Verde (BCV) – Membro efectivo;

Joseph Brites, pelo Instituto Nacional de Estatística de Cabo Verde (INECV);

Iria Neves, pelo Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas (MAAP);

Cláudio Ramos Duarte, pelo Ministério e das Infraestruturas e Transportes (MIT);

António Pedro Varela, pelo Ministério da Justiça e Administração Interna (MJAI);

Abraão Andrade Lopes, pela Direcção-Geral da Indústria e Energia (DGIE);

Orlando Mascarenhas, pelo Conselho Superior das Câmaras de Comércio;

Daniel Spencer, pelo Instituto Nacional de Investigação do Património Cultural (INIPC);

Albertina Costa, pelo Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional (MFPDR);

Manuel Tavares, pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades (MNEC);

Silvino Castro Jr., pelo Centro de Promoção Turística, do Investimento e das Exportações (PROMEX);

2. Membros suplentes:

Benvindo Marques dos Reis, pela Direcção-Geral do Comércio e Concorrência (DGCC);

Nuno Marques, pela Direcção-Geral do Desenvolvimento Turístico (DGDGT);

Carlos Alberto Brito, pela Direcção-Geral das Alfândegas (DGALF);

Alice Benchinol, pelo Banco de Cabo Verde (BCV);

Fernanda Delgado, pelo Instituto Nacional de Estatísticas de Cabo Verde (INECV);

Maria Aleluia Barbosa Andrade, pelo Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas (MAAP);

Edna Sequeira, pelo Ministério das Infraestruturas e Transportes (MIT);

Patrícia Carla Vicente Silva, pela Direcção-Geral da Indústria e Energia (DGIE);

Luís Maximiano, pelo Conselho Superior das Câmaras de Comércio;

Ilídio Baleno, pelo Instituto Nacional de Estatísticas de Cabo Verde (INECV);

Elisângela Andrade, pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades (MNECC);

Joseph Borges, pelo Centro de Promoção Turística, do Investimento e das Exportações (PROMEX).

Artigo 3º

(Conteúdo do memorando)

O memorando consistirá de respostas sintéticas e precisas aos questionários da OMC e de apêndices donde constarão as principais reformas e medidas internas relacionadas com a aplicação de certos acordos internacionais.

Artigo 4º

(Funcionamento do Grupo de Trabalho)

O Grupo de Trabalho referido no artigo 2º definirá na sua primeira reunião plenária as comissões técnicas especializadas que se encarregarão de elaborar a primeira minuta do texto de cada capítulo ou secção, devendo cada um ser discutido em sessão plenária antes da montagem final da totalidade do memorando.

Artigo 5º

(Prazo)

O prazo para apresentação do memorando ao Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade é de dois meses, contando da data da publicação de presente Resolução no *Boletim Oficial*.

Artigo 6º

(Vigência)

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros em 20 de Fevereiro de 2003.

José Maria Pereira Neves.

Publica-se

O Primeiro Ministro, *José Maria Pereira Neves.*

CHEFIA DO GOVERNO

Direcção-Geral da Administração da Chefia do Governo

Despacho conjunto de S. Ex^a o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional e Ministro Adjunto da Cultura e Desportos:

De 20 de Novembro de 2002:

Alberto Silva Ramos, técnico, referência 12, escalão B, do quadro de pessoal do Gabinete da Descentralização do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, requisitado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Assessor do Ministro Adjunto, ao abrigo dos nºs 1 e 3 do artigo 3º nº 3 do artigo 4º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 14º da Lei nº 102/TV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2002.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código Ec. 01.01.01 do Orçamento em execução da Chefia do Governo – Gabinete do Ministro Adjunto.

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo, na Praia, aos 18 de Fevereiro de 2003. – A Directora, *Maria de Fátima Gomes de Pina Monteiro*.

—oço—

SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos conjunto de S. Ex^a o Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade e o Secretário de Estado da Reforma do Estado e Administração Pública:

De 14 de Janeiro de 2003:

É dada por finda a seu pedido, a requisição de Nilza Benilde Araújo, técnica superior referência 18, escalão A, da Secretaria de Estado da Reforma do Estado e Administração Pública, junto da Inspeção-Geral das Actividades Económicas, ao abrigo do artigo 12º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, com efeito a partir de 14 de Janeiro de 2003.

Despachos conjunto de S. Ex^a o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, e o Secretário de Estado da Reforma do Estado e Administração Pública.

De 10 de Fevereiro de 2003:

Maria de Fátima Santos Lopes, técnico adjunto de finanças, referência 11, escalão C, da Direcção-Geral do Orçamento destacada para prestar serviços na Direcção da Administração-Geral do Ministério das Finanças, requisitada ao abrigo dos artigos 11º e seguintes do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho para desempenhar idênticas funções na Direcção-Geral da Administração Pública.

O encargo será suportado pela divisão 03.62.01 pessoal do quadro do orçamento da DGAP, em conjugação com o artigo 10º nº 8 da Lei que aprova o Orçamento-Geral do Estado para o corrente ano.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 20 de Fevereiro de 2003. – Q Director-Geral, subst. *João da Cruz Silva*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES

Direcção de Serviços de Administração

Despachos de S. Ex^a o ex-Ministro das Infraestruturas e Transportes:

De 16 de Outubro de 2002:

Maria de Lurdes Vieira Pinto Almeida, técnica superior de primeira, referência 14, escalão D, do quadro do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério das Infraestruturas e Transportes, ora exercendo o cargo de Directora de Operações Financeiras da Direcção-Geral do Tesouro do Ministério das Finanças e Planeamento, promovida a técnica superior principal referência 15, escalão D, do quadro do referido Gabinete, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 (um) de Julho.

Sem encargos financeiros. Isento de visto de Tribunal de Contas.

Despachos conjunto de S. Ex^a o Ministro de Estado das Infraestruturas e Transportes e o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional:

De 11 de Novembro de 2002:

Domingos Cardoso Moreno, condutor auto referência 2, escalão C, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Administração do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, requisitado, ao abrigo dos artigos 2º e 3º e nº 3 do artigo 4º todos do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, e ainda com o nº 1 do Decreto-Legislativo nº 1/98, de 8 de Junho, para em comissão de ordinária de serviço exercer as funções de condutor auto do Ministro de Estado das Infraestruturas e Transportes, com efeitos a partir de 1 de Novembro do corrente ano.

O encargo tem cabimento na dotação inscrita na Cl. Ec. 3. 62.01.01-Divisão 02.11.01, do Orçamento do Ministério das Infraestruturas e Transportes. – Isento de visto de Tribunal de Contas.

Despachos de S. Ex^a o Ministro de Estado das Infraestruturas e Transportes.

De 21 de Fevereiro de 2003:

Isolina Lopes Tavares, assistente administrativo, referência 6, escalão C, da Capitania dos Portos de Sotavento, na situação de licença sem vencimento de longa duração, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* nº 16, de 22 de Abril de 2002, prorrogada a referida licença por mais um ano, com efeitos a partir de 27 de Março de 2003.

Direcção dos Serviços de Administração do Ministério das Infraestruturas e Transportes, na Praia, 24 de Fevereiro de 2003. – A Directora, *Maria da Luz de O. Santos*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despachos de S. Ex^a o Ministro da Saúde, Emprego e Solidariedade:

De 9 de Julho de 2001:

Ana Paula Coutinho Leguay, secretária nível I, de S. Ex^a Ministro da Saúde, Emprego e Solidariedade, nomeada para em regime de substituição, exercer o cargo de Directora do Gabinete do Ministro, nos termos do artigo 7º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, no período de 1 de Agosto a 2 de Outubro DE 2001.

A despesa tem cabimento na divisão 1º Cl. Ec. 01:01.01, do orçamento do Ministério da Saúde, Emprego e Solidariedade. – (Isento do visto do Tribunal de Contas).

De 6 de Janeiro de 2002:

Júlia Ramos Delgado Almeida, técnica auxiliar, referência 5, escalão B, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, concedida 1 ano de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2002, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

Izilda Máximo da Cruz, técnica adjunto, referência 11, escalão A, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, concedida um ano de licença sem vencimento de longa duração com efeitos a partir de 1 de Março de 2002, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

Despachos da Directora-Geral da Saúde por delegação de S. Ex^a o Ministro do Estado e da Saúde:

De 13 de Fevereiro 2003:

São colocadas na Direcção-Geral da Saúde, as seguintes médicas, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração:

Cláudia Isabel Frago Lopez Teixeira Monteiro – Médica Geral escalão IV, índice 100, nomeada no *Boletim Oficial* nº 40 de 7 de Outubro de 2003.

Sónia Celisa Rosa Nunes Tavares – Médica Geral escalão IV, índice 100, nomeada no *Boletim Oficial* nº 2 de 15 de Janeiro de 2003.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, aos 18 de Fevereiro de 2003. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção-Geral da Administração

Despachos de S. Ex^a o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional:

De 6 de Novembro de 2002:

Pedro Emiliano Vieira Barros, habilitado com décimo segundo ano de escolaridade, contratado, para frequentar estágio, para admissão como secretário de Finanças, estagiário, referência 8, escalão A, na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, nos termos da alínea d) artigo 21º da Lei 102/IV/93 de 31 de Dezembro, e conjugado com as disposições estatuídas nos artigos 9º e nº 1 do artigo 30º ambos do Decreto-Lei nº 73/95, de 21 de Novembro.

A despesa tem cabimento na divisão 4º CL. Ec. 03.62.01.02 do orçamento do Ministério das Finanças e Desenvolvimento Regional. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Fevereiro de 2003).

De 17 de Fevereiro de 2003:

Considerando o disposto ao abrigo do artigo 52º do Decreto-Lei nº 30/2002, de 30 de Dezembro;

Atendendo ao facto de ainda não terem sido aprovado os Estatutos do Gabinete das Participações do Estado (GPE):

Determino o seguinte:

Fica indigitado Manuel Isidro Silva Gomes, para mediante contrato de gestão, proceder à instalação do referido Gabinete;

Até estar concluído o processo da instalação e aprovação dos Estatutos, confiro, no âmbito das minhas competências genéricas e específicas para o sector empresarial do Estado, os poderes necessários para o indigitado comunicar e dialogar directamente com os órgãos sociais das empresas, solicitando e promovendo o que for necessário para propor, tratar e consolidar as informações de gestão.

De 18 de Fevereiro:

Ao abrigo do disposto no artigo 124º da Lei 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios.

No âmbito do acordo estabelecido entre o Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional e a Associação Nacional dos Municípios de Cabo Verde;

Considerando a necessidade de efectuar o saneamento financeiro nos municípios;

Determino:

Que todos os Municípios declarem as suas dívidas perante o Estado e as instituições Públicas, e destes ante os Municípios, em notas dirigidas ao Gabinete do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, na qualidade de tutela das autarquias locais.

Despachos de S. Ex^a o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional e o Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade:

De 6 de Fevereiro de 2003:

Mário António Santos Lopes, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, nomeado, para frequentar estágio para admissão como inspector tributário, referência 14, escalão A, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, ao abrigo do disposto nos artigos 11º a 14º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com as disposições estatuidas no nº 1 do artigo 9º e alínea c) do artigo 29º, ambos do Decreto-Lei nº 73/95, de 21 de Novembro.

A despesa tem cabimento na divisão 4ª CL. Ec. 01.62.01.02 do orçamento do Ministério das Finanças e Desenvolvimento Regional para 2003. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Fevereiro de 2003).

Despacho do Director do Hospital «Dr. Agostinho Neto» por delegação de S. Ex^a o Ministro da Saúde:

De 14 de Fevereiro de 2003:

Manuel Tavares Rodrigues Miranda, agente de 1º classe da Guarda Fiscal, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, de 14 de Fevereiro de 2003, que é do seguinte teor:

“Que as faltas dadas de 2 de Setembro de 2002 a 7 de Janeiro de 2003, sejam justificadas. Pode retomar o trabalho com as limitações concedidas pela Junta anterior”.

Direcção da Administração do Ministério das Finanças Planeamento e Desenvolvimento Regional, na Praia, aos 25 de Fevereiro de 2003. – O Director, p/s *Teresa Rocha Costa Neves*.

— o ð o —

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

De 16 de Agosto de 2001:

Nos termos dos artigos 23º e 24º do Decreto-Lei nº 57/98, de 14 de Dezembro, conjugado com os artigos de 2º a 5º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, progridem os diplomatas do quadro privativo do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, como se indica:

Embaixada de Cabo Verde em Roma

Arnaldo Delgado, Conselheiro de Embaixada de 2º escalão para 3º escalão;

Embaixada de Cabo Verde em Addis Abeba

Gilberto de Castro Duarte Lopes, Conselheiro de Embaixada de 1º escalão para 2º escalão;

Embaixada de Cabo Verde em Washington

Gregório Santos Lopes Semedo, Secretário de Embaixada de 4º escalão para 5º escalão;

Embaixada de Cabo Verde em Havana

Pedro Graciano Carvalho, Secretário de Embaixada de 3º escalão para 4º escalão;

Embaixada de Cabo Verde em Bruxelas

Edna Maria M. Marta, Secretária de Embaixada de 3º escalão para 4º escalão.

Embaixada de Cabo Verde em Berlim

António João Nascimento, Secretário de Embaixada de 3º escalão para 4º escalão.

Embaixada de Cabo Verde em Luanda

Camilo Leitão da Graça, Secretário de Embaixada de 3º escalão para 4º escalão.

Embaixada de Cabo Verde em Maputo

Custódia Oliveira Lima, Secretário de Embaixada de 3º escalão para 4º escalão.

Embaixada de Cabo Verde em Viena

Carla Cristina Sena Carvalho Lima Miranda, Secretária de Embaixada de 3º escalão para 4º escalão.

Direcção-Geral da Cooperação Internacional

Jacqueline Maria Duarte Pires Ferreira, Secretário de Embaixada de 3º escalão para 4º escalão.

Nos termos dos artigos 23º e 24º do Decreto-Lei nº 57/98, de 14 de Dezembro, conjugado com a alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, progridem os diplomatas do quadro privativo do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, como se indica:

Luís António Valadares Dupret, Ministro Plenipotenciário de 1º escalão para 2º escalão;

Arlindo Horácio Gomes, Ministro Plenipotenciário de 1º escalão para 2º escalão;

Manuel Amante da Rosa, Ministro Plenipotenciário de 1º escalão para 2º escalão;

Raúl Jorge Vera-Cruz Barbosa, Ministro Plenipotenciário de 1º escalão para 2º escalão;

José Armando Ferreira Duarte, Conselheiro de Embaixada de 1º escalão para 2º escalão;

Alfredo Amílcar Rodrigues Monteiro, Conselheiro de 1º escalão para 2º escalão;

Domingos Dias Pereira Mascarenhas, Secretário de Embaixada de 4º escalão para 5º escalão.

Maria de Jesus Veiga Miranda Mascarenhas, Secretário de Embaixada de 4º escalão para 5º escalão.

Jorge Homero Tolentino Araújo, Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro, Secretário de Embaixada de 4º escalão para 5º escalão.

De 7 de Setembro:

Nos termos do artigo 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos de 2º a 5º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, progridem os funcionários do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, como se indica:

Gabinete do Ministro

Maria de Lurdes Tavares, assistente administrativo, referência 6, escalão B, para escalão C;

Gabinete da Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros

Maria Antonieta Melo de Barros Almeida, escriturária dactilógrafa, referência 2, escalão C, para escalão D;

Direcção-Geral da Política Externa

Maria Catarina Gonçalves Moreira, assistente administrativo, referência 6, escalão C, para escalão D;

Antonieta Pereira Lopes Varela, escriturária dactilógrafa, referência 2, escalão C, para escalão D;

Direcção-Geral da Cooperação Internacional

Isa Maria Vera-Cruz Morais Rodrigues, técnica superior, referência 13, escalão B, para escalão C;

Jorge Humberto Nobre Silva, técnico superior, referência 13, escalão A, para escalão B;

Lindaure Silva Freire, técnica profissional, referência 8, escalão E, para escalão F;

Leonilde Borges Almeida, telefonista, referência 2, escalão B, para escalão C;

Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades

Ana da Conceição Ramos Santos Silva, técnica adjunto, referência 11, escalão B, para escalão C;

Arnaldo Pina Centeio, assistente administrativo, referência 6, escalão D, para escalão E;

Direcção-Geral do Protocolo de Estado

Hermengarda Barros Brito, técnica profissional, referência 7, escalão E, para escalão F;

Maria do Carmo Semedo Tavares, assistente administrativo, referência 6, escalão D, para escalão E.

Maria de Sousa Lima Fortes, assistente administrativo, referência 6, escalão C, para escalão D;

Elizabethte Pereira, telefonista, referência 2, escalão A, para escalão B;

Adriano Jesus, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B;

Direcção da Administração

Eunice Virgínia Ortet de Barros, assistente administrativo, referência 6, escalão E, para escalão F;

Pedro Alcântara Gonçalves Moreira, condutor, referência 2, escalão C, para escalão D;

Adalberto Vaz Correia, escriturário dactilógrafa, referência 2, escalão B, para escalão C.

Serviços Externos

Carlos Alberto Vaz Semedo Tavares, oficial principal, referência 9, escalão E, para F;

Maria Isabel Mendes Borges Monteiro, oficial principal, referência 9, escalão D, para escalão E;

Oswaldo Euclides Barros Monteiro, oficial administrativo, referência 8, escalão C, para escalão D;

Aventina João Dias da Fonseca, técnico profissional, referência 7, escalão E, para escalão F;

Jorge Pedro Rodrigues Mosso, técnico profissional, referência 7, escalão A, para escalão B;

Os despachos produzem efeitos a partir de 1 de Abril de 2001.

Os encargos financeiro tem cabimento na rubrica 01.01.99, verba provisional do orçamento vigente. – Isento do visto do Tribunal de Contas, Lei 84/IV/93, de 12 de Julho.

Direcção da Administração, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 13 de Setembro de 2001. – O Director, *António do Rosário Ramos*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Exª a Ministra da Justiça e Administração Interna.

De 1 de Outubro de 2002:

Patrício Monteiro Varela, licenciado em Direito, nomeado, para em comissão de serviço, exercer as funções de assessor da Ministra de Justiça e Administração Interna, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho e artigo 14º alínea b) da Lei nº 102/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2002.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo 1º, Divisão Cl. Ec. 01.01.02, do orçamento do Ministério da Justiça e Administração Interna.

De 4 de Dezembro:

Ilda Maria Lopes do Rosário, oficial de diligência, referência 1, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocada no Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de S. Vicente, transferida, por conveniência de serviço, para a Procuradoria da mesma Comarca, ao abrigo das disposições conjugadas dos nºs 5 e 7 do artigo 13º do Estatuto Pessoal de Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 12-A/97, 30 de Julho e nº 2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

David Pauly de Lima Costa Duarte, oficial de diligência, referência 1, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado na Procuradoria da República, da Comarca de

S. Vicente, transferida, por conveniência de serviço, para Juízo Crime da mesma Comarca, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 7 do artigo 13.º do Estatuto Pessoal de Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 12-A/97, 30 de Julho e n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho.

Rectificações

Por erro da Administração foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 2/2003, II Série, de 15 de Janeiro, o despacho de S. Ex.ª a Ministra da Justiça e Administração Interna, de 6 de Setembro de 2002, referente a progressão dos funcionários do Ministério da Justiça e Administração Interna, pelo que se rectifica na parte que interessa:

Onde se lê:

• Ao abrigo do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 2.º, 3.º e 4.º, todos do Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto, artigo 27.º do Estatuto de pessoal do quadro privativo dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 12-B/97, de 30 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 13/2002, de 3 de Junho, progridem os seguintes funcionários, com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2001:

Deve ler-se:

Ao abrigo do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 2.º, 3.º e 4.º, todos do Decreto-regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto, artigo 27.º do Estatuto de pessoal do quadro privativo dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 12-B/97, de 30 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 13/2002, de 3 de Junho, progridem os seguintes funcionários, com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2002:

Deve-se acrescentar:

Amenildo de Jesus Mendes Moreira, oficial terceiro ajudante, referência 2, escalão A, para escalão B.

Por erro da Administração foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 2/2003, II Série, de 15 de Janeiro, a progressão da ajudante de serviços gerais, Antéria Fortes da Cruz, pelo que se rectifica como segue:

Onde se lê:

Antéria Fortes da Cruz, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão D, para escalão E.

Deve ler-se:

Antéria Fortes da Cruz, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão C, para escalão D.

Por erro da Administração foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 2/2003, II Série, de 15 de Janeiro, a progressão do condutor, Armando da Cruz Lopes pelo que se rectifica como segue:

Onde se lê:

Armando da Cruz Lopes, condutor, referência 2, escalão C, para escalão D.

Deve ler-se:

Armando da Cruz Lopes, condutor, referência 2, escalão B, para escalão C.

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça e Administração Interna, na Praia, aos 18 de Fevereiro de 2003. – A Director-Geral p/s, *Maria de Fátima da Silva*.

—oço—

MINISTÉRIO DA DEFESA

Direcção dos Serviços de Administração

Despacho de ex-Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e Defesa:

De 29 de Março de 2001:

Nos termos do artigo 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 3.º e 4.º do Decreto-Regulamentar n.º 13/93 de 30 de Agosto, progridem os funcionários abaixo indicados:

Direcção de Serviços de Administração

Crisântema Engrácia Delgado Pinto Rocha, oficial administrativo da referência 8, escalão D, para o escalão E;

Isabel Pereira Moniz, assistente administrativo, da referência 6, escalão D, para o escalão E;

Filipa da Costa Mendes Horta, assistente administrativo, referência 6, escalão C, para o escalão D;

Gabriela Maria dos Santos, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão C, para o escalão D.

Direcção-Geral da Administração Eleitoral

Ana Lina Lopes Moreira, técnico profissional do I nível, referência 8, escalão C, para o escalão D.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na Divisão 4.ª, Cl. Ec. 03.62.99, do orçamento do Ministério da Defesa.

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Defesa:

De 22 de Abril de 2002:

Ana Margarete Rodrigues Brazão de Almeida, técnico superior da referência 13, escalão A, da Direcção-Geral da Defesa, progride para o escalão B, nos termos do artigo 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 3.º e 4.º do Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto e com os artigos 10.º, alínea b) e 27.º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 13/97 de 1 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na Divisão 2.ª, Cl. Ec. 03.62.99, do orçamento do Ministério da Defesa.

De 29 de Novembro:

Leão José Mendes Barreto, aposentado, nomeado para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Assessor do Ministro da Defesa, nos termos do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de

Julho, conjugado com a alínea c) do artigo 1º do Decreto-Lei nº 41/93, de 12 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2002.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na Divisão 1ª, Cl. Ec. 01.01.01, do orçamento em vigor. – (Isento do visto de Tribunal de Contas).

Direcção de Serviços de Administração do Ministério da Defesa, na Praia, aos 21 de Fevereiro de 2003. – A Directora, *Serafina Alves*.

—oço—

MINISTÉRIO DA CULTURA E DESPORTOS

Instituto da Biblioteca Nacional

Despacho do ex-Ministro da Cultura:

De 29 de Janeiro de 2001:

Maria Auzenda Soares Nogueira da Silva, técnica superior, referência 13, escalão B, do quadro do pessoal do instituto da Biblioteca Nacional, promovida a técnica superior de primeira, referência 14, escalão B, com efeito a partir de 1 de Dezembro de 1997, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 10º alínea b) do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho. – (Sem encargos financeiros – Isento do visto do Tribunal de Contas).

Instituto da Biblioteca Nacional, na Praia, aos 24 de Fevereiro de 2003. – O Presidente, *Joaquim Morais*.

—oço—

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCAS

Direcção de Serviços da Administração

Despacho de S. Exª a Ministra do Ambiente, Agricultura e Pescas:

De 26 de Dezembro de 2000:

António Fernando Miranda Fortes, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, promovido a técnico superior, referência 14, escalão B, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com as alíneas a) e b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

De 28 de Junho de 2001:

Francisca Marcelina Duarte Fortes, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro do Ministério da Agricultura, e Pescas, desempenhando em comissão de serviço as funções de Delegada do Ministério da Agricultura e Pescas na ilha da Boa Vista, progredida e promovida a técnica superior, referência 14, escalão B, nos termos do artigo 20º e 21º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com as alíneas a) e b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

De 9 de Julho:

Alcina Maria da Silva Gabriela Duarte Almeida, técnica superior, referência 13, escalão B, do quadro do Ministério da Agricultura e Pescas, desempenhando em comissão de serviço as funções de Delegada do Ministério da Agricultura e Pescas, na ilha de S. Nicolau, promovida a técnica superior, referência 14, escalão B, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com as alíneas a) e b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

As despesas tem cabimento na verba inscrita na divisão 4ª Cl. Ec. 01.01.99 do orçamento do Ministério da Ambiente Agricultura e Pescas.

De 21 de Setembro:

António Ramos Furtado, condutor auto, referência 4, escalão D, quadro definitivo da Direcção da Administração do Ministério da Agricultura e Pescas, prestando serviço no Gabinete do Ministro, progredida para o escalão F, na mesma referência, nos termos do artigo 42º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir de Abril de 2000.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 7ª Cl. Ec. 01.01.99 do orçamento do Ministério da Ambiente Agricultura e Pescas.

De 2 de Outubro:

Alcídia Rodrigues Lopes da Cruz, técnica superior, referência 13, escalão B, do quadro da Direcção-Geral de Animação Rural e Promoção Cooperativa do Ministério da Agricultura e Pescas, desempenhando em comissão de serviço as funções de Delegada do Ministério da Agricultura e Pescas, na ilha de S. Vicente, promovida a técnica superior, referência 14, escalão B, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com as alíneas a) e b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

As despesas tem cabimento na verba inscrita na divisão 3ª Cl. Ec. 01.01.02 do orçamento do Ministério da Ambiente Agricultura e Pescas.

De 3:

Adelaide Manuela Tavares Lopes Ribeiro, técnica superior, referência 13, escalão B, do quadro do Ministério da Agricultura e Pescas, desempenhando em comissão de serviço as funções de Directora de Serviço de Cooperação do mesmo Ministério, progredida e promovida a técnica superior, referência 14, escalão C, nos termos do artigo 20º 21º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com as alíneas a) e b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 2ª Cl. Ec. 01.01.99 do orçamento do Ministério da Ambiente Agricultura e Pescas.

De 24:

Clarimundo Pina Gonçalves, técnico superior, referência 14, escalão B, do quadro Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério da Agricultura e Pescas, progredida para escalão C, da mesma referência, nos termos do nº 2 do artigo 42º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com as alíneas a) e b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 4ª Cl. Ec. 01.01.99 do orçamento do Ministério da Ambiente, Agricultura e Pescas.

De 21 de Agosto de 2002:

Celestino Mendes Gomes Tavares, técnico adjunto, referência 11, escalão A, do quadro da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas desempenhando em comissão de serviço as funções de Delegado do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, no concelho do Tarrafal progride para o escalão B, na mesma referência, nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com as alíneas a) e b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

Celestino Mendes Gomes Tavares, técnico adjunto, referência 11, escalão A, do quadro da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas desempenhando em comissão de serviço as funções de Delegado do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, no concelho do Tarrafal promovido para a referência 12, escalão B, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com as alíneas a) e b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

As despesas tem cabimento na verba inscrita na divisão 7ª Cl. Ec. 01.01.99 do orçamento do Ministério da Ambiente Agricultura e Pescas.

Alberto Salazar da Silva, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro definitivo da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, desempenhando em comissão de serviço as funções de Delegado do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas em Santa Cruz progride para o escalão B, da mesma referência, nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com as alíneas a) e b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

Alberto Salazar da Silva, técnico superior, referência 13, escalão B, do quadro definitivo da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, desempenhando em comissão de serviço as funções de Delegado do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, em Santa Cruz promovido a técnica superior referência 14, para o escalão B, da mesma referência, nos termos do artigo 20º alíneas d) do nº 2 do artigo 28º, do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com as alíneas a) e b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

As despesas tem cabimento na verba inscrita na divisão 4ª Cl. Ec. 01.01.02 do orçamento do Ministério da Ambiente Agricultura e Pescas.

De 23 de Outubro:

José Henriques Veiga Júnior, técnico superior, referência 14, escalão C, do quadro da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, desempenhando em comissão de serviço as funções de Director de Extensão Rural da Direcção-Geral Agricultura, Silvicultura e Pecuária, em Santa Cruz progride e promovido para a referência 15, escalão D, nos termos dos artigos 20º 21º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com as alíneas a) e b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

De 18 de Novembro:

Francisco de Paula Monteiro Marta, técnico superior, referência 14, escalão D, do quadro da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, progride para o escalão E, da mesma referência, nos termos nº 2 do artigo 42º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com as alíneas a) e b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

As despesas tem cabimento na verba inscrita na divisão 7ª Cl. Ec. 01.01. do orçamento do Ministério da Ambiente Agricultura e Pescas.

De 10 de Fevereiro de 2003:

Nicolau Rodrigues Vaz Pina, técnico profissional, referência 8, escalão D, do quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, prestando serviço na Delegação do Fogo, concedida, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, concedida licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2003.

Direcção da Administração do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, na Praia, aos 17 de Fevereiro de 2003. – O Directora da Administração, *Oswaldo de Oliveira e Cruz*

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Direcção de Recursos Humanos

Despacho de S. Exª o ex-Ministro da Educação, Ciência, Juventude e Desportos:

De 3 de Dezembro de 1998:

António Vaz Ribeiro, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, com contrato administrativo de provimento, da Escola Secundária do Tarrafal, nomeado, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, ao abrigo do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 3 do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Despacho de S. Exª a ex-Ministra da Educação e Ciência:

De 12 De Dezembro De 2000:

Salazar de Jesus Leite, professor do ensino secundário, referência 8, escalão C, da Escola Secundária "Suzete Delgado", promovido à categoria imediatamente superior, no cargo de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, nos termos da alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com a alínea c) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

Despachos de S. Exª Ministro da Educação, Cultura e Desportos:

De 16 de Março de 2001:

Manuela Ernestina Gomes Monteiro, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do Liceu "Domingos Ramos", progride para o Escalão B, nos termos da alínea b) do artigo 10º e do artigo 27º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugados com o artigo 2º do Decreto-Legislativo nº 13/95, de 20 de Junho, e o artigo 26º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na divisão 12ª, Cl. 01.01.02 do Orçamento do MEVRH.

De 19:

Maria Luísa Soares Inocêncio, técnica superior, referência 13, escalão C, do Ministério da Educação, Cultura e Desportos, ora exercendo o cargo de Directora da Escola de Formação de professores do ensino básico da Praia, promovida à categoria de Técnica Superior, referência 14, escalão C, ao abrigo da alínea b) do artigo 10º e do artigo 27º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 01 de Julho, conjugados com o nº 3 do artigo 20º e alínea d) do nº 2 do artigo 28º do Decreto-Legislativo nº 86/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 15ª, Classificação 01.01.02 do Orçamento do MEVRH.

De 26:

Jorge Manuel Sousa Brito, professor associado do quadro privativo do Instituto Superior de Educação, promovido a categoria de titular, referência 176, nos termos do artigo 10º, alínea b) do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o Decreto-Legislativo 1/99, de 15 de Fevereiro, com efeitos a partir da data do despacho.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Cl. 01.01.02 do Orçamento do MEVRH.

De 29:

Manuel Graciano Sena Barros, técnico superior, referência 13, escalão B, da Direcção-Geral dos Desportos, promovido à categoria imediatamente superior, técnico superior, referência 14, escalão B, nos termos da alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o artigo 4º do Decreto-Lei nº 10/93, de 8 de Março.

De 6 de Abril:

Crisanto Avelino Sanches de Barros, inspector do ensino, referência 13, escalão A, da Inspeção-Geral do Ensino, progride para o escalão B, ao abrigo do artigo 3º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, conjugado com as alíneas b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho e com o Decreto-Legislativo nº 4/98.

De 5 de Maio:

Bartolomeu Lopes Varela, inspector do ensino, referência 13, escalão A, da Inspeção-Geral do Ensino, progride para o escalão B, ao abrigo do artigo 3º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, conjugado com as alíneas a) e b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 01 de Julho e com o artigo 3º do Decreto-Lei nº 36/96, de 23 de Setembro.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Divisão 5ª, Classificação 01.01.02 do Orçamento do MEVRH.

De 10:

Gilberto Vieira Furtado, professor do ensino secundário, referência 8, ssc. B, da Escola Secundária do Tarrafal, promovido à categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, nos termos da alínea b) do

artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com a alínea c) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro e com o artigo 42º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 13ª, Classificação 01.01.02 do Orçamento do MEVRH.

De 17:

Augusto Sousa dos Reis, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, da Escola Secundária "Olavo Moniz", promovido à categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, nos termos da alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com a alínea c) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro e com o artigo 42º do Decreto-lei nº 86/92, de 16 de Julho.

De 19:

Maria de Lourdes Lopes Varela, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária "Constantino Semedo", com contrato administrativo de provimento, nomeada, de finitivamente, na carreira docente, na referida categoria, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 3 do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 24:

Marcel Pierre Pereira, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária Polivalente "Cesaltina Ramos", com contrato administrativo de provimento, nomeado, de finitivamente, na carreira docente, na referida categoria, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 3 do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 25:

Maria Antónia Moreira Varela, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária "Cónego Jacinto", com contrato administrativo de provimento, nomeada, de finitivamente, na carreira docente, na referida categoria, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 3 do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Luís Da Graça Morais, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária "Baltazar Lopes da Silva", com contrato administrativo de provimento, nomeado, de finitivamente, na carreira docente, na referida categoria, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do 3 do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 28:

José Soares, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, do Liceu "Domingos Ramos", com contrato administrativo de provimento, nomeado, definitivamente, na carreira docente, na

referida categoria, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 3 do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na divisão 12ª, Cl. 01.01.02 do Orçamento do MEVRH.

Maria do Carmo Costa Vaz, professora do ensino básico de Primeira, referência 7, escalão A, do Pólo de Ponta d'Água, concelho da Praia, com contrato administrativo de provimento, nomeado, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 2 do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 4 de Junho:

CARLOS ALBERTO LOPES, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, do Liceu "Domingos Ramos", progride para o Escalão B, nos termos da alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 01 de Julho, conjugado com o nº 1 do artigo 26º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro e com o artigo 42º do Decreto-lei nº 86/92, de 16 de Julho.

Carlos Alberto Lopes, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, do Liceu "Domingos Ramos", promovido à categoria imediatamente superior, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, nos termos da alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 01 de Julho, conjugado com a alínea c) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro e com o artigo 42º do Decreto-lei nº 86/92, de 16 de Julho.

De 22:

Conceição Sanches Vaz Moreno, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária "Pedro Gomes", com contrato administrativo de provimento, nomeado, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 3 do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 23:

António Manuel Ramos, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do Liceu "Ludgero Lima", com contrato administrativo de provimento, nomeado, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea c) do nº 3 do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Divisão 12ª, Classificação 01.01.02 do Orçamento do MEVRH.

De 06 de Julho:

António Augusto Coutinho, professor do ensino secundário, adjunto, referência 7, escalão D, da Escola Secundária "Suzete Delgado", promovido à categoria imediatamente superior, professor do

ensino secundário, referência 8, escalão D, nos termos da alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 01 de Julho e alínea b) do artigo 20, nº 3 do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com a alínea b) do nº 3 do artigo 39º e nº 4 do artigo 25º, todos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 11ª, Classificação 01.01.02 do Orçamento do MEVRH.

De 22:

Malam Candé, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária de Santa Cruz, nomeado, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 3 de Agosto:

Alexandre dos Santos Rodrigues Gonçalves, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária "Suzete Delgado", nomeado, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 13:

Edna de Jesus Lima Barros Silva Moreno, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, do Liceu "Domingos Ramos", nomeada, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 14 de Agosto de 2001:

Gabriel Tavares Oliveira, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária de Santa Catarina, nomeado, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

José Maria Vasconcelos Fernandes, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária "Constantino Semedo", nomeado, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 17:

Maria Celeste Fonseca, professora do ensino secundário, adjunto, referência 7, escalão B, da Escola Secundária "José Augusto Pinto", promovida à categoria imediatamente superior, professora do ensino secundário, referência 8, escalão B, nos termos

da alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 01 de Julho e alínea b) do artigo 20, nº 3 do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com a alínea b) do nº 3 do artigo 39º e nº 4 do artigo 25º, todos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

De 30:

Adolfo José Rodrigues, professor do ensino secundário de Primeira, referência 9, escalão A, da Escola Secundária de São Filipe, progride para o Escalão B, nos termos da alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 01 de Julho, conjugado com o nº 1 do artigo 26º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com o artigo 42º do Decreto-lei nº 86/92, de 16 de Julho e com o nº 4 do artigo 26 do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

De 7 de Setembro:

Aristides Santos Monteiro, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária "Suzete Delgado", nomeado, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

António Joaquim Maurício, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária "Suzete Delgado", nomeado, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 29 de Outubro:

Ângela Maria Martins da Costa, Professora do Ensino Secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária de Santa Catarina, nomeada, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na divisão 12ª, Cl. 01.01.02 do Orçamento do MEVRH

Ruy Luís Pina Pereira, Professor do Ensino Básico, referência 6, escalão A, do Concelho de São Filipe, nomeado, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea a) do nº 2 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 11ª, Cl. 01.01.02 do Orçamento do MEVRH.

De 05 De Novembro:

Jorge António Dos Santos Da Cruz, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária "José Augusto Pinto", nomeado, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Hermes Silva Santos, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária "José Augusto Pinto", nomeado, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Verónica Gomes de Matos Duarte, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária "José Augusto Pinto", nomeada, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

José Carlos Da Luz, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária "José Augusto Pinto", nomeado, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Emanuel José Do Rosário, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária "José Augusto Pinto", nomeado, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Filomena Maria dos Santos da Cruz Estêvão, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária "José Augusto Pinto", nomeada, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Alice Maria Fonseca Silva, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária "José Augusto Pinto", nomeada, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Crisolita Sousa de Brito Andrade, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária "José Augusto Pinto", nomeada, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 15 de Novembro:

Maria José Barros da Costa Alfama Borja, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, da Escola Secundária "Cónego Jacinto Peregrino da Costa", progride para o Escalão C, nos termos da alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 01 de Julho, conjugado com o artigo 21º e nº 2 do artigo 42º, ambos do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

De 5 de Dezembro:

Anabela Cabral Varela, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária de Santa Cruz, nomeada, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Albertino Lopes dos Reis Pinto, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária de Santa Catarina, nomeado, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Francisco Walter de Sousa Tavares, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária da Brava, nomeado, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 14 de Janeiro de 2002:

Ilídio Mendes Moreira, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária de Santa Catarina, nomeado, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Maria de Fátima Semedo Spinola, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária de Santa Catarina, nomeada, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Ana Helena Semedo Spinola, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária de Santa Catarina, nomeada, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Sílvio Lopes Moreira da Veiga, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária de Santa Catarina, nomeado, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 16:

Adalberto de Aquino Alexandre, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária "Suzete Delgado", nomeado, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 18:

Isabel Valadares Dupret, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, do Liceu "Domingos Ramos", nomeada, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 24:

Souzé Maria do Rosário Almeida, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária Baltazar Lopes da Silva, nomeada, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 3 do

artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Mateus Domingos Monteiro, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária Baltazar Lopes da Silva, nomeado, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 01 de Março:

Luís Da Costa Monteiro, professor do ensino secundário de Primeira, referência 9, escalão A, da Escola Técnica de Santa Catarina, nomeado, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea c) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Divisão 12ª, Classificação 01.01.02 do Orçamento do MEVRH.

De 11:

Ana Cristina Duarte Pires Ferreira, técnica superior, referência 13, escalão A, da Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário, progride para o Escalão B, nos termos da alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 01 de Julho, conjugado com os artigos 21º e 42º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

De 5 De Abril:

Maria Adriana Beirão Gonçalves De Sousa Carvalho, técnica superior principal, referência 15, escalão A, da Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário, progride para o Escalão B, nos termos da alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 01 de Julho, conjugado com os artigos 21º e 42º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Divisão 6ª, Cl. 01.01.02 do Orçamento do MEVRH.

De 17 de Setembro:

Maria Odete da Cruz Fortes, professor do ensino secundário de Primeira, referência 9, escalão A, da Escola Secundária "Jorge Barbosa", nomeada, definitivamente, na carreira docente, na referida categoria, nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea c) do nº 3 do artigo 39º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Divisão 12ª, Cl. 01.01.02 do Orçamento do MEVRH.

De 16 de Outubro:

Marinho Morais Rocha, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva, do Concelho do Paúl, requisitado, para em Comissão Ordinária de Serviço, exer-

cer o cargo de Delegado Municipal na localidade de Janela – da Câmara Municipal de Paúl, ao abrigo do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal de Paúl para 2002

centes no Instituto Superior de Educação, durante o período compreendido entre 24 de Outubro de 2002 a Julho de 2003, com uma carga horária de seis horas semanais.

O encargo resultante das despesas têm cabimento no dotação orçamental inscrita na verba 01.01.03, pessoal contratado. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de Fevereiro de 2003).

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 21/2001, II Série, de 21 de Maio, o despacho referente à nomeação em comissão ordinária de serviço da técnica superior, referência 14, escalão C, Maria Helena Vera-Cruz Vasconcelos França, no cargo de Directora do Gabinete do Ministro da Educação, Cultura e Desporto, pelo que, de novo, se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

...Técnica superior, referência 14, escalão B

...Deve ler-se:

...Técnica superior, referência 14, escalão C

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, na Praia, aos 19 de Fevereiro de 2003. - O Director, *Ulisses Monteiro*.

Instituto Pedagógico

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Educação, e Valorização dos Recursos Humanos.

De 30 de Abril de 2001:

Orlando Fernandes Lopes Sanches, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, da Escola de Formação de Professores do Ensino Básico da Praia de nomeação definitiva, progredido a categoria de professor do Ensino Secundário, referência 8, escalão C da mesma escola, nos termos do artigo 24º e 26º do Estatuto do Pessoal docente, conjugado com o artigo 15º da Lei nº 14/IV/91, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho.

A despesa têm cabimento no capítulo 1º, divisão 3ª, sub-divisão 38.3.19, código 01.01.02 do orçamento de funcionamento da Escola de Formação de Professores do Ensino Básico da Praia – Instituto Pedagógico.

Escola de Formação de Professores do Ensino Básico, Instituto Pedagógico, na Praia, 19 de Fevereiro de 2003. - A Directora, *Filomena Maria Oliveira*.

Instituto Superior de Educação

Contrato de trabalho a termo.

José Manuel Correia Mendes, contratado, ao abrigo do artigo 4º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro, na categoria de assistente graduado, referência 116, escalão A, para exercer funções do

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Educação, e Valorização dos Recursos Humanos:

De 2 de Fevereiro de 2003:

António Germano Lima, docente graduado do quadro do Instituto Superior de Educação, dispensado de serviço, ao abrigo do artigo 29º do Decreto-Lei nº 1/99, por um período de vinte e quatro meses para efeito de Doutoramento na Universidade Portucalense – Portugal, com efeito a partir de 1 de Abril de 2003.

Instituto Superior de Educação, na Praia, 18 de Fevereiro de 2003. - O Director Administrativo, *Pedro Amado*.

—o—

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE

Direcção Administrativa e Financeira

Despachos do Director Administrativo e Financeiro:

De 14 de Novembro de 2002:

Nos termos dos artºs 21º e 22º do Decreto Lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjugado com os artºs 3º e 4º do Decreto Regulamentar nº 13/93, de 30 de Dezembro, progredim horizontalmente, conforme se indicam os funcionários da Direcção Geral do Trabalho do Ministério do Trabalho e Solidariedade, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2002:

Técnico Adjunto Ref. 11, Escalão A para B:

Isabel Maria Marques Moniz

Condutor Auto de Ligeiros Ref. 2, Escalão C para D

Marcelino da Costa Ribeiro

Nos termos dos artºs 21º e 22º do Decreto Lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjugado com os artºs 3º e 4º do Decreto Regulamentar nº 13/93, de 30 de Dezembro, progredim horizontalmente, conforme se indicam os funcionários da Inspeção Geral do Trabalho do Ministério do Trabalho e Solidariedade, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2002:

Inspector, Ref. 13, Escalão B para C :

Maria Luisa da Conceição Ribeiro Cardoso

Inspector Adjunto Ref. 11, Escalão B para C:

Hilário Horta Costa

Inocêncio João Duarte Fortes

Amílcar Tavares da Graça

José Manuel Pereira Vaz

Inspector Adjunto Ref. 11, Escalão A para B

António Landim Tavares

Assistente Administrativo Ref. 6, Escalão B para C

Maria de Jesus Gomes M. Gonçalves

Nos termos dos artºs 21º e 22º do Decreto Lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjugado com os artºs 3º e 4º do Decreto Regulamentar nº 13/93, de 30 de Dezembro, progridem horizontalmente, conforme se indicam os funcionários da Direcção Geral da Promoção Social do Ministério do Trabalho e Solidariedade, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2002:

Técnico Superior Ref. 13, Escalão D para E:

Isabel Neves Mosso Magalhães

Técnico Superior Ref. 13, Escalão B para C

Maria Cândida M. Da Luz

Técnico Superior Ref. 13, Escalão A para B

René Lopes Ferreira

Técnico Adjunto Ref. 11, Escalão C para D

Maria José Oliveira S. S. Mascarenhas

Maria Haideia Avelina P. Lopes

Técnico Profissional Ref. 8, Escalão E para F

José Sequeira da Silva

Arnaldo da Costa Vaz

Constantina Maria Silva

Técnico Profissional Ref. 8, Escalão C para D

Alberto Nascimento Alves

Técnico Profissional Ref. 8, Escalão B para C

Cândida Luísa Barbosa Gomes

Carlos Alberto Andrade Santos

Carlos Borges Monteiro

Elisa Gonçalves da Silva Ferreira

Ermelinda Moreno Monteiro

Florentina Nascimento Garcia Alves

José Manuel Lopes Ramos Lizardo

Silvestra de Jesus Sousa Soares

Hiloisa Helena Andrade

Técnico Profissional 2º Nível, Ref. 7, Escalão D para E

Arceolinda Maria Silva

Carlos M. Brito Pereira Vaz

Laurinda Odeth Neves Silva

Maria Antónia Monteiro Fernandes

Maria Helena dos Reis L. Spencer

Maria Leonor Sena Afonseca Mendonça

Técnico Profissional de 2 Nível Ref. 7, Escalão E para F

Emílio Gomes Nunes Leal

Adélia Tavares Furtado

Ana Maria da Silva Barros

Mirta Gisela Santos Lopes

Gisela Cardoso Rosa

Técnico Profissional de 2 Nível Ref. 7, Escalão A para B

Luisa Maria Chantre Lima

Monitora de Infância Ref. 7 Escalão B para C

Dulcineia Almeida Duarte

Assistente Administrativo Ref. 6, Escalão D para E

Idalina dos Santos Neves

Escriturário Dactilografo Ref. 2, Escalão C para D

Edvige Lopes Correia

Condutor Auto de Ligeiros Ref. 2, Escalão A para B

Joaquim Pires Moreira

Condutor Auto de Ligeiros Ref. 2, Escalão D para E

Alberto Évora Sequeira

Condutor Auto Ligeiros Ref. 2 Escalão C para D

Albertino da Silva Zego

Ajudante de Serviços Gerais, Ref. 1, Escalão A para B

Austolina Lopes Tavares

Bernardina Pereira Tavares

Lidía Gonçalves Medina

Angela Maria Borges Fernandes

Ajudante de Serviços Gerais Ref. 1, Escalão B para C

Sabina Maria dos Santos

Nos termos dos artºs 21º e 22º do Decreto Lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjugado com os artºs 3º e 4º do Decreto Regulamentar nº 13/93, de 30 de Dezembro, progridem horizontalmente, conforme se indicam os funcionários da Direcção Geral de Administração do Ministério do Trabalho e Solidariedade, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2002:

Técnico Adjunto Ref. 11, Escalão A para B:

Maria de Fátima dos Reis Silva Ramos

Técnico Profissional Ref. 8, Escalão B para C

Maria Filomena Monteiro S. Ribeiro

Ajudante Serviços Gerais Ref. 1, Escalão B para C

Maria José Soares Rosa

A Despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 6ª, classificação económica 01.01.99 do Orçamento do Ministério do Trabalho e Solidariedade.

Direcção Administrativa e Financeira na Praia, aos 19 de Fevereiro de 2003. A Directora, *Iolanda Fortes*.

— o s o —

MISTÉRIO DA ECONOMIA CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção de Administração

Despacho conjunto da S. Excia o Ministro da Economia Crescimento e Competitividade e Ministro das Finanças Planeamento e Desenvolvimento Regional:

Tendo a sociedade PBS, Lda. requerido o estatuto de Utilidade Turística para o estabelecimento turístico e cultural “PBS – Turismo, Artes e Comunicações” implantada da cidade da Praia;

Sendo uma iniciativa nacional, com repercussões extremamente positivas na promoção do turismo interno;

Tratando-se também de uma iniciativa que visa divulgar a cultura cabo-verdiana no exterior e imagem do país como destino turístico;

Declaramos:

É atribuído, ao “PBS – Turismo, Artes e Comunicações” o Estatuto de Utilidade Turística, nos termos do n.º 2 do artigo 4º da Lei n.º 42/IV/92 de 6 de Abril.

Despacho conjunto da S. Excia o Ministro da Economia Crescimento e Competitividade e Ministro das Finanças Planeamento e Desenvolvimento Regional:

Tendo a sociedade Manuel Conceição – Hotelaria e Restauração, Lda. requerido o estatuto de Utilidade Turística para “Pensão Santo Antão” a ser construída na Ribeira Brava;

Sendo uma iniciativa nacional, orçada em 22.600 contos, que irá contribuir com 15 quartos para melhorar a oferta dos serviços turísticos dessa ilha;

Uma vez que o projecto foi concebido de acordo com as normas do Decreto-Regulamentar 4/94;

Declaramos:

É atribuído, a título prévio o Estatuto de Utilidade Turística à “Pensão Santo Antão”, nos termos do n.º 2 do artigo 4º da Lei n.º 42/IV/92 de 6 de Abril.

Despacho conjunto da S. Excia o Ministro da Economia Crescimento e Competitividade e Ministro das Finanças Planeamento e Desenvolvimento Regional:

Tendo a “Pérola, Sociedade de Empreendimento Turístico, Lda. requerido o estatuto de Utilidade Turística para “Pérola - Pensão Residencial” a ser construída em Chã de Areia, Praia Ilha de Santiago;

Tratando-se de uma iniciativa nacional orçada em cerca de 97.000 contos, que irá contribuir com 20 quartos para melhorar a oferta dos serviços turísticos dessa ilha;

Uma vez que o projecto foi concebido de acordo com as normas do Decreto-Regulamentar 4/94;

Declaramos:

É atribuído, a título prévio o Estatuto de Utilidade Turística à “Pérola - Pensão Residencial”, nos termos do n.º 2 do artigo 4º da Lei n.º 42/IV/92 de 6 de Abril.

Despacho conjunto da S. Excia o Ministro da Economia Crescimento e Competitividade e Ministro das Finanças Planeamento e Desenvolvimento Regional:

Tendo o Sociedade Morabeza Cabo Verde, SARL, requerido o estatuto de Utilidade Turística pela segunda vez para o “Hotel Morabeza” sito em Santa Maria - Ilhas do Sal;

Tratando-se de um projecto de remodelação orçado em cento e trinta e oito milhões de escudos que melhorará sobremaneira a qualidade desse empreendimento;

No pressuposto de que a gestão do Hotel será feita de modo a contribuir positivamente para o aslido da balança de pagamentos do País;

Declaramos:

É atribuído, ao “Hotel Morabeza”, o Estatuto de Utilidade pela segunda vez, nos termos do n.º 2 do artigo 4º da Lei n.º 42/IV/92 de 6 de Abril.

Despacho conjunto da S. Excia o Ministro da Economia Crescimento e Competitividade e Ministro das Finanças Planeamento e Desenvolvimento Regional:

Tendo o Sociedade DMT - Delhumeau Maria & Tatiana, Cabo Verde, Lda, requerido estatuto de Utilidade Turística para o estabelecimento turístico denominado “Pensão da Baía, sito em Chã de Alecrim - Ilha de São Vicente:

Tratando-se de um projecto de remodelação orçado em sessenta milhões de escudos cabo-verdianos e que irá criar mais 7 novos postos de trabalho:

Atendendo que este empreendimento irá contribuir com mais 20 camas para o aumento da capacidade de alojamento da Ilha de São Vicente;

Temo em conta a sua qualidade arquitectónica,

Declaramos:

É atribuído, a título prévia, o Estatuto de Utilidade Turística à “Pensão da Baía”, nos termos do n.º 2 do artigo 4º da Lei n.º 42/IV/92 de 6 de Abril.

Despacho conjunto da S. Excia o Ministro da Economia Crescimento e Competitividade e Ministro das Finanças Planeamento e Desenvolvimento Regional:

Tendo o Senhor François Henri Sant’ Aubyn, de nacionalidade cabo-verdiana, requerido o estatuto de Utilidade Turística para o empreendimento turístico sita em Alto São Nicolau - Ilha de São Vicente, denominado “Pensão Residencial Jenny”:

Tratando-se de um projecto de empreendimento orçado em trinta milhões de escudos cabo-verdianos concebido para 40 camas;

Atendendo à sua localização e futura contribuição para a entrada de divisas no país;

Urge construir mais estabelecimentos hoteleiros para que o país possa aumentar significativamente a sua capacidade de alojamento;

Declaramos:

É atribuído, a título prévia, o Estatuto de Utilidade Turística à “Pensão Residencial Jenny”, nos termos do n.º 2 do artigo 4º da Lei n.º 42/IV/92 de 6 de Abril.

Despacho conjunto da S. Excia o Ministro da Economia Crescimento e Competitividade e Ministro das Finanças Planeamento e Desenvolvimento Regional:

Tendo a sociedade cabo-verdiana Reboar Riba-Turismo Rural, Lda requerido a Utilidade Turística para um empreendimento turístico sito em Boca Coruja - Ilha de Santo Antão, denominado “Pedracin Village”;

Atendendo que o empreendimento irá contribuir com mais 80 camas para o aumento da capacidade de alojamento de Santo Antão e constituirá uma importante estrutura de apoio ao desenvolvimento do turismo rural da referida ilha;

Atendo em conta a qualidade arquitectónica do empreendimento e sua localização;

Declaramos:

É atribuído, a título prévia, o Estatuto de Utilidade Turística ao “Pedracin Village”, nos termos do n.º 2 do artigo 4º da Lei n.º 42/IV/92 de 6 de Abril.

Despacho conjunto da S. Excia o Ministro da Economia Crescimento e Competitividade e Ministro das Finanças Planeamento e Desenvolvimento Regional:

Tendo a Senhora Mirandolina Lopes Lima Évora, de nacionalidade cabo-verdiana requerido o estatuto de Utilidade Turística para a “Pensão Santa Isabel” sita na Vila de Sal Rei - Ilha da Boa Vista;

Tratando-se de um empreendimento de bom nível com capacidade para 20 camas, orçado em dezoito milhões e quinhentos mil escudos;

Atendendo à sua real contribuição para a entrada de divisas no país;

Declaramos:

É atribuído, a título prévia, o Estatuto de Utilidade Turística ao “Pensão Santa Isabel”, nos termos do n.º 2 do artigo 4º da Lei n.º 42/IV/92 de 6 de Abril.

Direcção de Administração do Ministério da Economia Crescimento e Competitividade, 24 de Fevereiro de 2003. – Pela Directora de Administração, Bárbara Lima.

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Secretaria

RECTIFICAÇÃO

Por se ter publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 5/2003, de 5 de Fevereiro, o extracto de Deliberação do CSMP de 14 de Maio de 2002, que nomeia Bernardino Duarte Delgado no cargo de Procurador da República da Comarca do Porto Novo, rectifica-se como segue:

Onde se lê:

Nomeando o Licenciado em Direito, Bernarndo Duarte Delgado

Deve ler-se:

Nomeando o Licenciado em Direito, Bernarndino Duarte Delgado

Secretaria da Procuradoria-Geral da República, 20 de Fevereiro de 2003. – O Secretário Judicial, José Luís Varela Marques.

—o—

TRIBUNAL DE CONTAS

Despachos de S. Exº o Presidente do Tribunal de Contas:

De 15 de Outubro de 2002:

Ana Mafalda Lopes Correia Amado, verificadora, referência 8, escalão D, do Quadro Privativo do Tribunal de Contas, candidata classificada em concurso de promoção, promovida, nos termos do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 10/93, de 08 de Março, conjugado com a alínea b), do n.º 2 do art.º 20º do Decreto-Lei n.º 34/99, de 17 de Maio, para a categoria de verificadora de primeira, referência 9, escalão D, do referido Quadro.

Miguel Horta da Silva, verificador de primeira, referência 9, Esc. D, do Quadro Privativo do Tribunal de Contas, candidato classificado em concurso de promoção, promovido, nos termos do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 10/93, de 08 de Março, conjugado com a alínea a), do n.º 2 do art.º 20º do Decreto-Lei n.º 34/99, de 17 de Maio, para a categoria de verificador principal, referência 10, escalão D.

De 31:

José Perdo dos Reis Agues, Auditor Adjunto, referência 11, escalão C, do Quadro Privatido do Tribunal de Contas, candidato classificado em concurso de promoção, promovido, nos termos do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 10/93, de 08 de Março, conjugado com a alínea d), do art.º 19º do Decreto-Lei n.º 34/99, de 17 de Maio, para categoria de Auditor Adjunto Principal, referência 12, escalão C, do referido Quadro.

Natalina de Fátima Spencer Lima, auditora adjunta, referência 11, escalão C, do Quadro Privativo do Tribunal de Contas, candidata classificada em concurso de promoção, promovida, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 10/93, de 8 de Março, conjugado com a alínea d), do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 34/99, de 17 de Maio, para a categoria de auditora adjunta principal, referência 12, escalão C do referido quadro.

Os encargos financeiros resultantes destas promoções têm cabimento e são suportados pela rubrica 01.01.99 – Encargos Provisoriais com o Pessoal.

Tribunal de Contas, na Praia, 26 de Fevereiro de 2003. – O Director, António Pedro Silva.

MUNICÍPIO DA BOÁ VISTA

Câmara Municipal

COMUNICAÇÃO

Comunica-se para os devidos efeitos que foram que forma visados pelo Tribunal de Contas os seguintes contratos de trabalho a termo para prestação de serviços como fiscais:

No dia 22 de Dezembro de 2002:

Graciete Alzira Melo Mendes

Maria de Fátima dos Santos

No dia 2 de Janeiro de 2003:

Daniel António F. Silva Nascimento

Câmara Municipal da Boa Vista, 23 de Janeiro de 2003. – O Presidente da Câmara Municipal, *José Pinto Almeida*.

—oço—

MUNICÍPIO DA BRAVA

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal da Brava, reunida na sua sexta Sessão Ordinária do III.º Mandato, nos dias 27 e 28 de Dezembro do ano dois mil e dois, deliberou ao abrigo da alínea b) do n.º 2, do Artigo 81º, da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho, aprovar o Orçamento e o Plano de Actividades do Município para o Ano Económico de dois mil e três, no montante de 120 240 856\$00 (cento e vinte milhões, duzentos e quarenta mil oitocentos e cinquenta e seis escudos), que nos termos do Artigo 144 da mesma Lei, se torna público, de acordo com o quadro que se segue:

DESPEAS		
Cap.	Designação	Montante
1	Assembleia Municipal	2 915 572\$00
2	Gabinete do Presidente da Câmara	8 178 905\$00
3	Câmara Municipal	2 512 70\$00
4	Repartição Administrativa e Financeira	94 015 265\$65
5	Despesas Comuns	4 200 937\$00
6	Contas de Ordem	8 417 477\$00
Soma Total		120 240 856\$65

Importa o presente orçamento em cento e vinte milhões, duzentos e quarenta mil oitocentos e cinquenta e seis escudos.

Assembleia Municipal da Brava, aos 19 de Fevereiro do Ano 2003. O Secretário da Assembleia Municipal, *Ernesto N. Rodrigues Machado*.

—oço—

MUNICIPIO DO PORTO NOVO

Câmara Municipal

Despacho

Iolanda Santos Pio, auxiliar administrativo, referência 2, escalão G, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, concedida licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, ao abrigo do artigo 45º, do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, com efeito a partir do dia 10 de Fevereiro de 2003.

Câmara Municipal de Porto Novo, 3 de Fevereiro de 2003. – O Presidente da Câmara, *Joel Amarante Silva Barros*.

RECEITAS		
Receitas correntes		
Cap.	Designação	Montante
1	Impostos directos	4 170 000\$00
2	Impostos indirectos	1 390 000\$00
3	Taxas, multas e outras penalidades	1 086 000\$00
4	Rendimento de propriedade	3 000 000\$00
5	Transferência correntes	46 253 627\$00
6	Venda de bens duradouros	3 300 000\$00
7	Venda de serviços e bens não duradouros	10 875 000\$00
8	Outras receitas correntes	0\$00
Subtotal		70 074 627\$00
Receitas de capital		
9	Vendas de bens de investimento	910 000\$00
10	Transferências de capital	40 238 752\$65
11	Passivos financeiros	0\$00
12	Reposições	600 000\$00
13	Contas de ordem	8 417 477\$00
Subtotal		50 166 229\$00
Total Geral		120 240 856\$65

MUNICIPIO DA RIBEIRA GRANDE

Câmara Municipal

Deliberação

Pedro Nascimento Monteiro Fernandes, licenciado em contabilidade, técnico superior, referência 13, escalão A do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande, nomeado em comissão de serviço para exercer o cargo de chefe de divisão de

Administração Fiscal, Financeira e do Património, ao abrigo dos artigos 39º e 40º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, da alínea a) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e do nº 1 do artigo 110º do Estatuto dos Municípios.

A despesa resultantes tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3º artigo 15º nº 1 do orçamental vigente.

(Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea j) 1) nº 1 do artigo 14º da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho.

Câmara Municipal da Ribeira Grande, 22 de Janeiro de 2002. — O Presidente da Câmara, *Jorge Santos*.



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competidamente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a cargo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Culhada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P.: 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelcom.cv

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	5 000\$00	3 700\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00
AVULSO por cada página		10\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página	10\$00
------------------------------	--------

Para países de expressão portuguesa:

	Ano	Semestre
I Série	6 700\$00	5 200\$00
II Série	4 800\$00	3 800\$00
III Série	4 000\$00	3 000\$00

Para outros países:

I Série	7 200\$00	6 200\$00
II Série	5 800\$00	4 800\$00
III Série	5 000\$00	4 000\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTA NÚMERO — 200\$00